LEI MUNICIPAL Nº 2.962 de 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e Dá Outras Providências*".*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 288.701,77 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e um reais e setenta e sete centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
.02 07 01 08 241 0007 0.037 CONTRIBUICAO A ENTIDADES GERIATRICAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 41 Contribuições	200	226	48.227,64
TOTAL			48.227,64

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
.02 07 01 08 244 0007 4.152 MANUTENCAO DO FUNDO ESTADUAL ASSIST.SOCIAL -FEAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo PMIAS	256	261	10.000,00
3390 32 Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	256	262	50.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	263	10.000,00
TOTAL			70.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.174 MANUT. DO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL-CREAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo-MPTCUS	229		2.500,00
4490 52 Equipamentos e Material Permanente-MPTEQU	229		35.586,11
4490 52 Equipamentos e Material Permanente-MPTVEI	229		61.188,02
TOTAL			99.274,13

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.175 MANUTENCAO DO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL- IGDM			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo	229	276	6.700,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229	278	20.000,00
3390 40 Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	229	279	7.000,00
4490 52 Equipamentos e Material Permanente	229	280	33.000,00
TOTAL			66.700,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 07 01 08 244 0007 4.176 MANUTENCAO FUNDO NACIONAL ASSIST.SOCIAL-IGD SUAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 40 Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação - P. Jurídica	229		4.500,00
TOTAL			4.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo suplementar as dotações orçamentárias acima conforme cada ação; através do superávit financeiro de cada dotação específica para atender o TCEMG quando da utilização da DR 2.

- Ação 0.037 Visa aumento da contribuição à Fundação Geriátrica Padre Antônio Paschoal devido ao aumento de 04 vagas.

- Ação 4.152 Visa aquisição de materiais diversos para as atividades do serviço de convivência. e fortalecimento de vínculos –SCFV

Aquisição de materiais para distribuição gratuita para atendimento dos benefícios eventuais.

Contratação de oficineiros para as atividades ofertadas no serviço de convivência.

- Ação 4.174 Visa aquisição de materiais de consumo.

Aquisição de veículo e equipamentos para utilizar recursos financeiros recebidos do Ministério Público do Trabalho mediante cadastro e apresentação de proposta de Plano de Trabalho em conformidade com Edital nº1/2021-Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região; Portaria PRT-3Nº 317 de 05 de agosto de 2021; Portaria PGT Nº 330/2021 e Resolução Nº 179 de 26 de novembro de 2020.

- Ação 4.175 Visa aquisição de materiais diversos.

Contratação de cursos profissionalizantes para as famílias inscritas no CADUNICO Municipal.

Contratação de sistema para informatização da rede sócio- assistencial do SUAS Municipal.

Compra de Material Permanente para ampliação do CADUNICO Municipal.

- Ação 4.176 Visa contratação de sistema para informatização da rede sócio- assistencial do SUAS Municipal.

Portanto, Nobres Edis, esperamos desta Casa de Leis, a pronta aprovação do presente projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal